



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

### ATO N° 005/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

#### RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, as seguintes proposições:

- 1) **Projeto de Lei n.º 006/2021** - de autoria do Executivo Municipal - "Altera a Lei Municipal n.º 1.831/2017, que, dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Gestão de Bens Patrimoniais e Almoxarifado na Estrutura Administrativa do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, Lei Municipal n.º 431, de 06 de março de 1990, e dá outras providências;
- 2) **Projeto de Lei n.º 007/2021** - de autoria do Executivo Municipal - "Altera a Lei Municipal n.º 1.182, de 22 de novembro de 2005, que, dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de coporanga, Estado do Espírito Santo e dá outras providências, **com Emenda Modificativa e Aditiva n.º 004/2021**.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.

  
GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente

  
NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ  
1º Secretário